



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022 – De autoria do Vereador Rodrigo Barbosa – Concede o Prêmio "Mulheres Destaques do Ano" à Senhora Marina Fernandes Salvino Bragagnolle.

Em relação à presente propositura, por ser legal, constitucional e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 08 de março de 2.022

CARLOS GOMES

JOCELI MARIOZI

GUSTAVO BELLONI

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

14/03/2022
Durval Nicolau
PRESIDENTE



Câmara Municipal

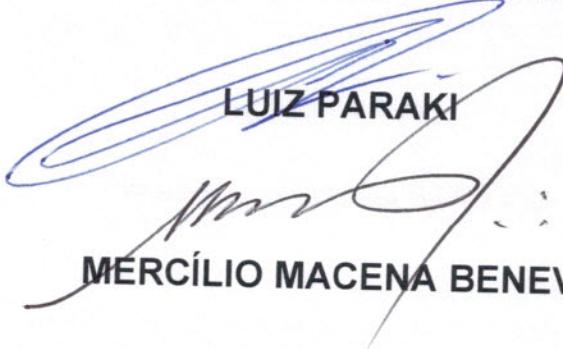
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

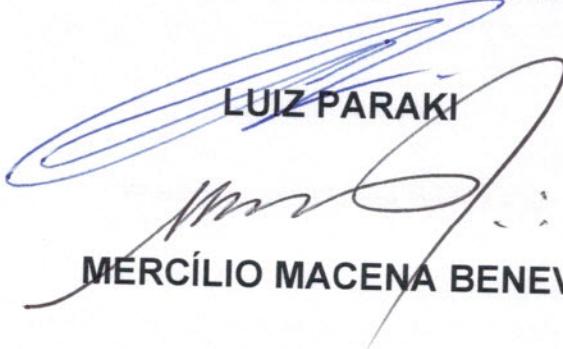
Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022 – De autoria do Vereador Rodrigo Barbosa – Concede o Prêmio "Mulheres Destaques do Ano" à Senhora Marina Fernandes Salvino Bragagnolle.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 09 de março de 2.022


LUIZ PARAKI


MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

PASTOR CARLOS

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2022
“Concede o Prêmio "Mulheres Destaques do Ano" à Senhora Marina
Fernandes Salvino Bragagnolle”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio Mulheres Destaque do Ano a Senhora **MARINA FERNANDES SALVINO BRAGAGNOLLE**, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 03 de março de 2022.

**RODRIGO BARBOSA
VEREADOR – PSB**

OMISSÕES

Justificativa e Giuramento

ATA, 07/03/2022

PRESIDENTE

CURRÍCULO

Marina Fernandes Salvino Bragagnolle nasceu em São João da Boa Vista no dia 09/08/1993. Cursou o Ensino Fundamental no Centro Educacional Sesi 156 e o Ensino Médio nas escolas estaduais Coronel Cristiano Osório de Oliveira (Instituto) e Domingos Theodoro de Oliveira Azevedo (Ginasinho). Realizou sua graduação em Serviço Social na Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), concluída em 2014. No ano seguinte, cursou Pós-Graduação em Saúde da Mulher e do Recém-Nascido na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Em 2018, fez o curso de Pós-Graduação em Humanidade, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, campus de São João da Boa Vista.

Em São João, trabalhou na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de São João durante 2 anos e atuou no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (Caps AD) de São João durante 3 anos. Em agosto de 2021, foi nomeada em seu cargo de Assistente Social da Prefeitura Municipal, no então Centro de Referência em Assistência Social (Cras) Recanto, atualmente Cras Durval Nicolau.

Dentre os diversos projetos em que já atuou, destaque para os atendimentos a famílias e idosos em situação de vulnerabilidade social. Também o trabalho de redução de danos a dependentes químicos, aumentando sua qualidade de vida. Marina se orgulha de ser a primeira pessoa de sua família a concluir o Ensino Superior e primeira a cursar numa Universidade Federal.